

6

# MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 17 /2004

**Afastamento definitivo de servidor que menciona**

**O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

**Art. 1º** Fica AFASTADO em definitivo o Sr. Valtencir Guilhermino, contratado temporário ocupante do cargo de Agente Comunitário, nos termos da Lei Municipal 464/02.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maripá de Minas, 1º de julho de 2004

  
- WALTER TREZZA  
Prefeito Municipal